



EDITAL N.º 003/2022/CMDCA “DIVULGA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, ESTADO DE SANTA CATARINA CONFORME EDITAL CMDCA N.º 002/2022”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Doce-SC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Complementar Municipal n.º 144/2019, artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/90), Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, e Lei Federal n.º 13.824/2019, divulga a relação das inscrições provisórias para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município conforme Edital CMDCA n.º 002/2022.

Artigo 1.º Ficam deferidas as inscrições descritas abaixo, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Água Doce – SC:

NÚMERO PROTOCOLO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
4035	001	Maria Della Jakma	Deferida
4036	002	Arlete Balestrin	Deferida
4065	008	Suelen Aparecida Alves Tonial	Deferida
4074	010	Davis Rabuske de Matos	Deferida

Artigo 2.º Ficam indeferidas as inscrições descritas abaixo, conforme identificação de pendência de acordo com incisos do art. 3.2 do Edital 002/2022, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Água Doce – SC:

NÚMERO PROTOCOLO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA ART. 3.2 EDITAL
4047	003	Fábio Alexandre Tonial	Indeferida	Item VIII
4054	004	Itallo Varja Rangel	Indeferida	Item III
4057	005	João Francisco Vieira Berton	Indeferida	Item VIII
4060	006	Aline Da Silva	Indeferida	Itens VI e VIII
4061	007	Anderlayne Assis Melo	Indeferida	Item VIII
4068	009	Lusilene Maceda	Indeferida	Itens I e V



Artigo 3º. Todas as inscrições foram deferidas ou indeferidas com observância ao disposto no Edital n. 002/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º. De acordo com art. 7.6 do Edital, os candidatos com inscrição indeferida podem interpor recurso, no período de 19 a 22 de agosto de 2022, devendo o mesmo ser protocolado, na Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30, não sendo admitido o envio de recurso por meio digital.

Água Doce, 18 de agosto de 2022


Tânia Caron dos Santos

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Água Doce